



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 06.021/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Princesa Isabel – PB**

Prefeito Responsável: **Ricardo Pereira do Nascimento**

Patrono/Procurador: **José Maviavel Élder Fernandes de Sousa – OAB/PB 14.422**

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2017. Parecer Favorável à aprovação das contas. Regularidade, com ressalvas dos Atos de Gestão. Aplicação de Multa. Recomendações.

PARECER PPL - TC – nº 0187/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 06.021/18**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2017**, do **Sr Ricardo Pereira do Nascimento**, Prefeito Municipal de **Princesa Isabel/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 17:57



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 15:46



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 11 de Setembro de 2018 às 10:51



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 11 de Setembro de 2018 às 14:49



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Setembro de 2018 às 15:55



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL